



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000977

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de julho de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento da Senhora: **HILDA BALBINA SANTOS DE JESUS**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias a partir desta data, em memória ao Falecimento da Senhora: **HILDA BALBINA SANTOS DE JESUS**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM
06 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000